

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 37 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

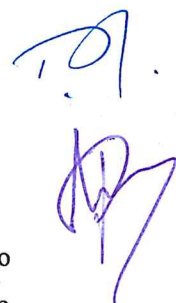
---

----- Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/04/2023;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/05/2023;-----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/05/2023;-----
- 4 - Análise, discussão e apresentação, por parte da Federação Portuguesa de Futebol, do “Projeto de Intervenção Desportiva nas Atividades de Enriquecimento Curricula (AEC) do 1ª Ciclo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e apresentação do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023, pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Intermunicipal Rui Santos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 8 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE Informática), que será candidatado por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e ratificação dos protocolos de cooperação celebrados entre a Escola Secundária Emídio Navarro e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE Industrial e CTE Informática), que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta concertada das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2023/2024, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 9, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” («Acordo») e revisão do valor definitivo de compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., durante o período referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Acordo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de



Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 16 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e aprovação de minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de Adenda ao contrato de “Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de Atribuição de Compensações pela Prestação de Serviços de Transportes Mínimos Essenciais” celebrado com a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal de “Aquisição de serviços de desenho, modelação e implementação de indicadores de mobilidade sustentável” no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_11/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD\_28/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_29/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_30/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 24 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_31/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento da gestão operacional, gestão administrativa e financeira do projeto STOPWASTE”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a preparação e execução de evento “Open Days”, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos escritos e visuais, no âmbito da campanha promocional do verão de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da Eficiência Energética e Hídrica”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 30 - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 24 e 25, da Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 31 - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 32 - Análise, discussão e aprovação da proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 15689/2021, código de oferta BEP: OE202108/0439, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 13 de outubro de 2022, nos termos do artigo 25º n.º 5 e 6 da Portaria 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que tinha sido contactado pelo Senhor Ministro da Saúde, relativamente ao encerramento da urgência pediátrica do Centro hospitalar Tondela-Viseu, sendo que este lhe havia garantido que até ao final do mês de julho já estavam garantidas as condições necessárias ao seu regular funcionamento.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, referindo, que o Senhor Ministro da Saúde, também, se tinha comprometido com ele a mantê-lo informado sobre esta problemática, sendo que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal se tinha comprometido a não promover qualquer intervenção pública enquanto a urgência se mantivesse a funcionar normalmente.-----

----- Concluiu este assunto, referindo, que na sua opinião se deveria manter o silêncio relativamente a esta matéria enquanto o Senhor Ministro fosse garantindo o regular funcionamento das urgências, exceto se a mesma não funcionasse em julho, como prometido ou se em agosto se viesse a verificar que a mesma iria deixar de funcionar normalmente.-----

----- Por último, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, salientou o facto de, pela primeira vez, o Senhor Primeiro-Ministro se ter referido à importância da barragem de Fagilde, pelo que não queria deixar de salientar tal facto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que a propósito da barragem de Fagilde, o Senhor Ministro do Ambiente tinha estado em Carregal do Sal e tinha referido que continuava a ser intenção do Governo integrar a barragem de Fagilde no plano nacional de barragens. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que, ainda, a este propósito salientou que o Senhor Ministro do Ambiente a vinte e oito de dezembro



do ano transato, também, tinha afirmado o mesmo, sendo que, também, tinha referido que estava com dificuldades em angariar os recursos financeiros para a obra, sendo que o anteprojecto já estava feito, estando em curso a elaboração do projecto da obra a concursar.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, estar muito preocupado com uma versão que se encontrava a correr no norte do País e que se prendia com a eventual vontade de se considerar como importante e prioritária a ligação da linha ferroviária do Douro a Salamanca, pelo que apelava a todos os presentes para que se mantivessem vigilantes sobre esta matéria, pois apesar de o Plano Nacional Ferroviário contemplar a ligação Aveiro-Viseu-Mangualde-Vilar Formoso, não se deveria facilitar nesta matéria. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com a opinião expressa pelo Senhor Presidente do Conselho intermunicipal relativamente à problemática da urgência pediátrica. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se algo acontecer relativamente à urgência pediátrica e se o Senhor Presidente tiver de falar publicamente sobre a mesma que o poderia fazer sem antes ter de ouvir o Conselho Intermunicipal, pois muitas vezes se não se fala num determinado momento perde-se o ensejo de o fazer assertiva e oportunamente, com claro prejuízo para as nossas populações. -----


----- O Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, foi secundado, relativamente a esta matéria pelos Senhores Presidentes de Sátão Tondela e Vouzela. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que concordou com a posição do Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, sendo que, também, ele estava preocupado com o eventual encerramento das urgências pediátricas, pelo que concordava com o facto de todos os presentes terem de estar atentos a esta situação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que afirmou julgar ser uma preocupação comum aos catorze presidentes relativamente à problemática das urgências pediátricas do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, pelo que fazia votos para que o compromisso estabelecido pelo Senhor Ministro da Saúde fosse cumprido e que este fosse capaz de manter a funcionar, normalmente, as referidas urgências durante todo o verão. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que gostava de ter acesso ao estudo elaborado pela Câmara de Viseu para a APA, sobre a barragem de Fagilde, tendo sido informado que o mesmo deveria ser solicitado à APA, pois esta é que era detentora do mesmo. -----

----- Ainda, relativamente à barragem de Fagilde, o Senhor Presidente considerou importante as palavras do Senhor Primeiro-Ministro, apenas lamentando que o mesmo não se tivesse comprometido com a sua execução, pois considerava que as autarquias não se deviam substituir



ao Governo nas suas obrigações, pois se o Governo faz barragens em todo o País, também, as tem de construir na nossa região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que afirmou concordar com o facto de ter que ser o Governo a financiar a barragem de Fagilde, contudo o que se poderá vir a verificar é que o Governo não constrói a mesma e as populações não têm água e poderão ter de tomar uma decisão idêntica à que foi tomada para a barragem do Paul em que os municípios tiveram de resolver o problema, sendo que, ainda, espera que o Governo venha a ressarcir os municípios dos investimentos realizados. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou que a barragem da Fagilde era do Governo e como tal era o Governo que teria de fazer o investimento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que começou a sua intervenção, referindo, que no âmbito da transferência de competências na área da saúde, o Governo não estava a transferir os recursos financeiros necessários ao exercício pleno da competência. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que há duas semanas tinha sido contactado pelo Ministério da Saúde a informarem que iria sair um novo aviso e que este já iria contemplar a valor financeiro necessário, tendo-lhe sido garantido que o valor era o acertado entre as partes. -----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, os presentes sobre se já tinham sido contactados e como estava este processo nos respetivos municípios. -----

----- A este propósito foi afirmado pelos Senhores Presidentes de Câmara de Carregal do Sal e de Vila Nova de Paiva que tinham assinado o protocolo de transferência de competências. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que informou o Conselho Intermunicipal que a situação do seu município era em tudo idêntica à retratada pelo Senhor Presidente de Aguiar da Beira, sendo que ele tinha afirmado ao Adjunto do Senhor Ministro da Saúde que sem ter um documento escrito na sua posse não aceitava nada nem tão pouco lançava qualquer tipo de procedimento, sendo que a agravar a sua situação o auto de transferência apresentado era igual ao primeiro que lhe havia sido apresentado e que ele tinha contestado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que relativamente à problemática da transferência de competências na área da ação social o seu município tinha aceitado as mesmas no ano transato, contudo estava a verificar a existência de discrepâncias ao nível dos valores transferidos pois apesar de considerarem os técnicos dos municípios para efeitos de contratualização não estavam a transferir as verbas associadas aos mesmos, o que não lhe parecia de todo correto. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou, também, estar com problemas na área da saúde, sendo que o seu município não iria aceitar a competência sem que todas essas questões tivessem resolvidas, sendo que o Ministério da Saúde o tinha informado que iria ser contactado para se tentar resolver esta questão, pelo que estava a aguardar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a proposta da CIM para o Pacto tinha sido remetida ao Programa Operacional, sendo que, até ao momento, ainda não tinha recebido qualquer resposta.-----

----- Continuou a sua intervenção, alertando os presentes para a necessidade de estes reforçarem a execução dos investimentos inseridos na candidatura do PAMUS, bem como a submissão de pedidos de pagamento, como forma de mostrar ao PO que o mesmo se encontra a ser executado.

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu, ainda, que no âmbito do projeto SGPav, tinha reunido com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, onde, também, tinha estado presente o Senhor Secretário de Estado Carlos Miguel e a Presidente Executiva do Banco de Fomento, sendo que estes continuavam a mostrarem-se muito interessados no projeto, sendo que a Senhora Ministra estava disponível para fazer deste projeto um projeto piloto e inserir o mesmo no Orçamento de Estado de 2024, sendo que o financiamento seria a 100%, sendo que se fosse mesmo para avançar teria que falar com o Senhor Ministro das Finanças para procurar que o mesmo não contasse para o endividamento municipal.-----

----- A este propósito referiu, ainda, que a pretensão da Senhora Ministra seria a de que fosse a CIM a contrair o empréstimo.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que no dia 27 de junho, no Balneário romano das termas de São Pedro do Sul seria apresentada a campanha de Verão da região, pelo que seria importante contar com a presença de todos os Senhores Presidentes.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que em face da necessidade dos serviços propunha a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 23 de junho, pelas 9:30 horas, na Casa do Adro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/04/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/04/2023.-----

107.  
AP

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/04/2023. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/05/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/05/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/05/2023. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/05/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/05/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/05/2023. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apresentação, por parte da Federação Portuguesa de Futebol, do “Projeto de Intervenção Desportiva nas Atividades de Enriquecimento Curricula (AEC) do 1ª Ciclo”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Dr. José Alberto Ferreira, da Direção da Federação Portuguesa de Futebol para apresentar o referido projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Dr. José Alberto Ferreira que acompanhado dos colegas André Seabra e Arménio Pinto e apoiados numa apresentação powerpoint explicaram, detalhadamente, o projeto em apreço, tendo-se, de seguida, colocado à disposição dos presentes para responder a eventuais questões que gostassem de colocar. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que questionou se depois de as escolas terem sido selecionadas não iria ser feita nenhuma apresentação pública do projeto. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que o seu município estava interessado em participar no projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que felicitou a Federação pelo projeto, sendo que, também, era sua vontade que o seu município aderisse ao projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que também, felicitou a federação e que afirmou que o seu município, também, iria aderir ao mesmo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que afirmou ser sua vontade que o seu município aderisse ao projeto, tendo felicitado a Federação pelo mesmo. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que afirmou ser sua vontade que o seu município continuasse a integrar o projeto, uma vez que havia participado no piloto do mesmo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que questionou o Senhor Dr. José Alberto Ferreira, sobre quem teria de promover a inscrição das escolas, tendo-lhe sido respondidos que deveriam ser os municípios, e se iria haver uma cerimónia pública de apresentação do projeto na região, tendo-lhe sido dito, igualmente, que sim. -----

----- Em face da ausência de mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal agradeceu a presença dos membros da Federação Portuguesa de Futebol. -----


----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apresentação do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023, pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado para o presente ponto da ordem de trabalhos o Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023, tendo-se, de seguida esclarecido diversas questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Em face da ausência de mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal agradeceu a presença do Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo. -----

----- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo a apresentação do ponto de situação da execução da candidatura em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado num powerpoint apresentou, detalhadamente, o nível de execução da candidatura, por município e por técnico habilitado, tendo, depois respondido a todos os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Presidentes. -----



----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Intermunicipal Rui Santos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Intermunicipal Rui Santos, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Analisado o requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Intermunicipal, Rui Santos, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, solicitar ao gabinete jurídico da Comunidade Intermunicipal que emitisse parecer sobre o requerido, em virtude de a informação solicitada não ser apenas a informação relativa à CIM Viseu Dão Lafões, mas também, informação relativa aos catorze municípios. -----

----- Deliberou, também, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que fosse informada a Senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal da presente diligência. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE Informática), que será candidatado por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a informação de serviço n.º 1421/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1421/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o protocolo de cooperação celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE Informática), que será candidatado por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos protocolos de cooperação celebrados entre a Escola Secundária Emídio Navarro e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE Industrial e CTE Informática), que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a informação de serviço n.º 1407/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1407/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar os protocolos de cooperação celebrados entre a Escola Secundária Emídio Navarro e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE Industrial e CTE Informática), que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao décimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta concertada das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2023/2024, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional, de acordo com a informação de serviço n.º 1422/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1422/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta concertada das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2023/2024, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 9, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 9, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das

Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” («Acordo») e revisão do valor definitivo de compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., durante o período referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Acordo, de acordo com a informação de serviço n.º 1432/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1432/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----  
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----  
----- a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador durante os períodos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Acordo de 2022, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação de serviço; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, dever ter a receber do Operador o valor de 188.314,25€ (cento e oitenta e oito mil e trezentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos), podendo ser emitida a nota de crédito correspondente ao montante em apreço, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 3, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----  
----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a informação de serviço n.º 1439/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1439/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----  
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----  
----- a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 5.ª do Acordo, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação de serviço; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao

Operador Marques, Lda., em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 91 086,27€ (noventa e um mil e oitenta e seis euros e vinte e sete cêntimos), podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.<sup>a</sup>, n.º 3, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.<sup>a</sup>, n.º 4, e 5.<sup>a</sup>, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a informação de serviço n.º 1444/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1444/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador durante o período a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 5.<sup>a</sup> do Acordo, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.<sup>a</sup> do Acordo, ao Operador em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 150 661,66 € (cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.<sup>a</sup>, n.º 3, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.<sup>a</sup>, n.º 4, e 5.<sup>a</sup>, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de



2022”, de acordo com a informação de serviço n.º 1445/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1445/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador durante o período a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 5.ª do Acordo, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação de serviço; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de € 424.866,02 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis euros e dois cêntimos), podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 3, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas c) e d), n.º 2, alíneas c) e d) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a informação de serviço n.º 1449/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1445/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 5.ª do Acordo, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação de serviço; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 148 085,46 € (cento e quarenta e oito mil oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos),

podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 3, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 1398/2023, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1398/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, referente ao taxista Herculano Ferreira Paradela, Lda.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1447/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1447/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, celebrado a 11 de julho de 2022, com Milton Sérgio Marques Gomes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Adenda ao contrato de “Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de Atribuição de Compensações pela Prestação de Serviços de Transportes Mínimos Essenciais” celebrado com a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, de acordo com a informação de serviço n.º 1406/2023, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1406/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de 3ª Adenda ao contrato de “Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de Atribuição de Compensações pela Prestação de Serviços de Transportes Mínimos Essenciais” celebrado com a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a 15 de março de 2022 (AD\_09/2022).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal de “Aquisição de serviços de desenho, modelação e implementação de indicadores de mobilidade sustentável” no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_11/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1485/2023, de 1 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1485/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenho, modelação e implementação de indicadores de mobilidade sustentável” no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_11/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Inova-Ria - Associação de Empresas para uma Rede de Inovação em Aveiro, nos termos da sua proposta, pelo valor de 47.600,00€ (quarenta e sete mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD\_28/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1419/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1419/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_28/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Cristina Maria da Silva Dias Pedro, nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_29/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1418/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1418/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_29/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Carla Sofia Marques Rodrigues, nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_30/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1399/2023, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o



Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1399/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_30/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Patrícia Alexandra da Silva Gonçalves, nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), isentos de IVA, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

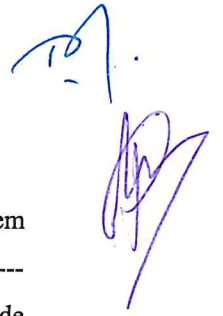
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_31/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1400/2023, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1400/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD\_31/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Pedro Miguel Pereira Marques, nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a informação de serviço n.º 1427/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas,



apoiado na informação de serviço n.º 1427/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento da gestão operacional, gestão administrativa e financeira do projeto STOPWASTE”, de acordo com a informação de serviço n.º 1428/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1428/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento da gestão operacional, gestão administrativa e financeira do projeto STOPWASTE”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a preparação e execução de evento “Open Days”, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a informação de serviço n.º 1464/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1464/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a preparação e execução de evento “Open Days”, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos escritos e visuais, no âmbito da campanha promocional do verão de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1476/2023, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1476/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos escritos e visuais, no âmbito da campanha promocional do verão de 2023”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da Eficiência Energética e Hídrica”, de acordo com a informação de serviço n.º 1426/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1426/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da Eficiência Energética e Hídrica”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 24 e 25, da Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 1424/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1424/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 24 e 25, da Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 1425/2023, de 30 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1425/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os autos de medição de trabalhos complementares, da Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 15689/2021, código de oferta BEP: OE202108/0439, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 13 de outubro de 2022, de acordo com a informação de serviço n.º 1429/2023, de 31 de maio, nos termos do artigo 25º n.º 5 e 6 da Portaria 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1429/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 15689/2021, código de oferta BEP: OE202108/0439, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 13 de outubro de 2022.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

